



LEI MUNICIPAL Nº 2.040/2025

Denomina Rua Sr. Barroso (Salustiano Ferreira da Silva), no Bairro Chico Cajá, no Município de Pau dos Ferros/RN, especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Sr. Barroso (Salustiano Ferreira da Silva), a rua Projetada 05, confronta ao norte com a rua Maria Correia do Rêgo, e ao Sul com a rua Chico Torquato, no Bairro Chico Cajá, no município de Pau dos Ferros/RN.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

Biografia:

Salustiano Ferreira da Silva (1919 – 2009), conhecido popularmente como Barroso, foi um artesão brasileiro, natural de Sousa, Paraíba. Nascido em 20 de agosto de 1919, ficou órfão ainda jovem e foi adotado pela família Vieira. Juntamente com seus novos familiares, mudou-se para Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte, onde se estabeleceu definitivamente e se tornou uma das figuras mais conhecidas da cidade e região, sendo até mesmo mencionado em poesia de cordel pelo poeta Robson Renato.

Barroso casou-se com a potiguar Vivência Rodrigues Torres, com quem teve quatro filhos, Egnaldo, Vanaldo, Francisco Antônio e Zildete. Como artesão, dedicou-se principalmente ao trabalho com couro, além de produzir objetos em sisal e nylon. Entre suas criações destacavam-se cabrestos, cabeçadas, arreios, selas, chinelos, cintos, rabichos, rabicholas e peitorais para sela.

Seu trabalho era marcado pelo empenho, dedicação e compromisso, refletindo o prazer que tinha em sua arte. Os produtos que fabricava eram comercializados na feira livre de Pau dos Ferros e também na sua residência, localizada na Rua São João, nº352. Barroso faleceu em 21 de julho de 2009, deixando um legado de talento e reconhecimento na região.



Anexo:

